CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Senhor Senador Antônio Augusto Junho Anastasia, por sua dedicação e trabalho junto à sociedade carmense.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica outorgado ao senhor ***Senador Antônio Augusto Junho Anastasia*** o Título Honorífico de Cidadão Carmense, dedicação e trabalho junto à sociedade carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 11 de abril de 2016.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Romis Antônio dos Santos
Presidente

Jader Quintino Alves
Vice-Presidente

Maira Bethania Braz de Queiroz
Secretária

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016, QUE OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARMENSE AO SENHOR SENADOR ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, POR SUA DEDICAÇÃO E TRABALHO JUNTO À SOCIEDADE CARMENSE.

Senhores Vereadores,

Antonio Anastasia nasceu em Belo Horizonte. É filho do comerciante Dante Anastasia e da professora de Matemática, atualmente aposentada, Ilka Junho Anastasia. Tem duas irmãs – Carla e Fátima –, ambas professoras universitárias.

Morou no bairro Anchieta, na infância e juventude, no prédio construído pelo avô paterno, pai de 11 filhos. Do avô materno, recebeu influência no gosto pela política e pela administração pública. Sempre muito estudioso, preferia as disciplinas ligadas às Ciências Sociais, à escrita e ao conhecimento sob o ponto de vista social, como História, Geografia e Português.

Em 1979, ingressou na Faculdade de Direito da UFMG, após prestar vestibular. Antonio Anastasia participou ativamente do Centro Acadêmico Afonso Pena, de grande tradição em movimentos pela Democracia, como a Diretas Já. Graduado em 1983, recebeu o Prêmio Barão do Rio Branco por ter sido o melhor aluno de sua turma. Também na UFMG, obteve o título de Mestre em Direito Administrativo, defendendo dissertação sobre o Regime Jurídico Único, que versava sobre os servidores públicos, na Administração Pública.

Com 54 anos de idade, Antonio Anastasia dedica-se há 30 anos à administração pública e participa há mais de 20 anos da vida política de Minas. Atuou em importantes momentos da história do Estado, como a Constituinte Mineira, entre 1988 e 1989, e, desde então, sua vida profissional é dedicada à administração e à defesa dos interesses de Minas.

Professor da Escola de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde 1993 e mestre em Direito Administrativo, Antonio Anastasia ingressou, na vida pública, na Fundação João Pinheiro. Em 1988 e 1989, assessorou o relator da Assembleia Estadual Constituinte, deputado Bonifácio Mourão, na elaboração da "Constituição modelo", assim conhecida pelos avanços no funcionamento da Administração Pública, na política de descentralização da ação governamental e na definição dos parâmetros para o exercício das políticas públicas.

Em 1991, assumiu o primeiro cargo na administração do Executivo estadual, como secretário-adjunto de Planejamento e Coordenação Geral do então governador Hélio Garcia. Em 1994, já assumia as funções de secretário de Estado da Cultura e de Recursos Humanos e Administração.

Na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, cuidou da implementação da Constituição mineira no Estado, com o então secretário Paulo Paiva.

No Ministério do Trabalho, Antonio Anastasia exerceu o cargo de secretário-executivo entre 1995 e 1999, quando iniciou a modernização da legislação trabalhista para fortalecer a negociação coletiva. Os projetos da pasta, sob coordenação do ministro Paulo Paiva, foram centrados no prestígio da chamada via negocial, visando ao fortalecimento dos sindicatos e, ao mesmo tempo, um processo vigoroso de descentralização dos recursos do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), bem como de qualificação do corpo técnico do Ministério do Trabalho e dos Fiscais do Trabalho por todo Brasil. Foi importante, ainda, a criação do grupo móvel de fiscalização e a intensificação do combate ao trabalho escravo no País.

Em 1999, tornou-se secretário-executivo do Ministério da Justiça, atuando diretamente nas políticas de combate às drogas e à criminalidade organizada. Foi realizado também o 1° Plano Nacional de Segurança Pública.

Antonio Anastasia foi governador de Minas Gerais. Em 2006, foi eleito vice-governador do Estado e assumiu o Governo de Minas em 31 de março de 2010, após a desincompatibilização do Governador Aécio Neves.

Antonio Augusto Junho Anastasia é senador por Minas Gerais, tendo sido eleito em 2014 com mais de 5 milhões de votos. É hoje um dos mais reconhecidos gestores públicos do País. Tomou posse no dia 1° de fevereiro de 2015. Foi destacado pelo DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) como um dos "Cabeças do Congresso Nacional", um parlamentar que, isoladamente ou em conjunto com outras forças, é capaz de criar seu papel e o contexto para desempenhá-lo, diferenciando-se dos demais pelo protagonismo no processo legislativo, capacidade de conduzir debates, negociações, votações, articulações e formulações.

No Senado, é vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição, titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo (CEAPF), da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), da Procuradoria Parlamentar (PROC) e do Conselho do Projeto Jovem Senador (PJS), além de membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE).

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo, com a aprovação desta Proposição, conceder a merecida homenagem ao senhor Senador Antônio Augusto Junho Anastasia, *por sua dedicação no desenvolvimento da comunidade carmense*.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 11 de abril de 2016.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Romis Antônio dos Santos
Presidente

Jader Quintino Alves
Vice-Presidente

Maira Bethania Braz de Queiroz
Secretária